

menta autoriza abertura de
Créditos Especial, para o fim
que especifica .
=====

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA , DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado o Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, a abrir um Crédito Especial na importância de CR\$ 682.78 (seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta e oito centavos), para atender as despesas com o pagamento da diferença salarial ao Tesoureiro aposentado , Snr. Rosemíro Barcelos Carneiro, a razão de CR\$ 52.95 (mensal) e a escrituraria da despesas aposentada / Jasmelina Vieira Barcelos a razão de CR\$ 44.59 (Quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e nove centavos) correspondente aos meses de Junho a Dezembro de 1968.

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo 1º , correrão por conta das disponibilidades financeiras do Orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entrara' em vigor , na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSEÕES , em 20 de Janeiro de 1971

José Ferreira de Araújo

PRESIDENTE

Silviano de Freitas

1º secretário ad-hoc

Luis Borges Paes

2º secretário